

PORTARIA N.º 402/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO:** solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Transportes, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data o Sr. **RODRIGO CAVALCANTI**, para o cargo de Motorista, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2025.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE

- Prefeito -